



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 03/2019.

De 02 de janeiro de 2019.

“Rinaldo Antonio Monteiro”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo, da Câmara Municipal de Guiratinga com a composição a seguir:

GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO - PRESIDENTE

LAURA BEATRIZ GOMES PANDOLFO - RELATORA

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de Janeiro de 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de

Guiratinga – MT

Biênio 2017/2018

